



LEI Nº 4820/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

20/09/2024

Edição 1001/2024

*“Denomina logradouro público como Rua
Plínio Corrêa.”*

DE AUTORIA DOS VEREADORES
Aírton Benedito Domingues de Souza – MDB
Tiago de Faria – Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Plínio Corrêa” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 450 metros, com início: -22.56006489032118, -46.5941358048633 e fim: -22.556881959234506, -46.59596775356768, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 4.780 de 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

